



Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	2
Súmulas de Convênios.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	10





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 178/2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância intermediária, o Dr. PEDRO HENRIQUE LACERDA PAOLIELLO, ID n.º 5032083, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, de entrância inicial (Edital 44/2026 - Port. 0734/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA 117/2026 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, inciso II, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, e artigo 4º, §1º, inciso II, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **APROVA** a alteração procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**, com sede no município de Porto Alegre/RS, em conformidade com o constante no PGEA 00031.002.451/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 179/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.018/2023, a contar de 16 de janeiro de 2026, a servidora ALICE BRIAO BASTOS, ID n.º 4825004, no cargo de Técnico do Ministério

Público, deste Órgão (Port. 0756/2026/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.003/2024, a contar de 27 de março de 2026, a servidora SWANNE KRUG GONZALEZ, ID n.º 4888880, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 0757/2026/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.035/2023, a contar de 27 de fevereiro de 2026, a servidora MARIANA QUEVEDO NUNES, ID n.º 4880765, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 0758/2026/SUBADM).

NOMEAR

- PAMELA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00981.000.021/2026 – Port. 0759/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 0074/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.175/2023**

CONTRATADA: DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA.; **OBJETO:** acrescentar aos itens 1 (Infraestrutura como Serviço – IaaS), 2 (Plataforma como Serviço – PaaS), 3 (Software como Serviço – SaaS), 4 (Gerenciamento e Operação de Recursos em Nuvem), 5 (Migração de Recursos Computacionais), 6 (Migração de Bancos de Dados), 8 (Suporte Técnico por Demanda) e 9 (Consultoria Técnica) do objeto, as quantidades de 245.025,00 USN, 72.580,75 USN, 264.706,00 USN, 414 unidades, 9 unidades, 9 unidades, 90 UST e 45 UST, respectivamente. Em razão da alteração promovida neste aditivo e considerando os reajustes anteriormente realizados, o valor contratual original passa de R\$ 2.057.111,28 (dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.755.424,04 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos); **VALOR TOTAL:** R\$ 549.157,65; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de junho de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 18/2026 - CAOMA**

A **COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.030/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã.





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Analisar o dano ambiental narrado no auto de constatação de ocorrência policial ambiental n.º 81/2025, consistente no depósito de lixo/resíduos nas proximidades da Estrada do Banhado do Meio, em Camaquã/RS. **INVESTIGADO(S):** Rogerio Souza. **LOCAL DO FATO:** Estrada do Banhado do Meio, em Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.028/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar representação narrando omissão do Município de Dom Feliciano na implementação de políticas públicas de bem-estar animal e seus impactos sobre Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Município de Dom Feliciano. **LOCAL DO FATO:** Município de Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.797/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora gerada por eventos promovidos pelo estabelecimento Casa do Babinho Ltda, em imóvel situado na Rua João Inácio da Silveira, Ilha dos Marinheiros, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Casa do Babinho Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.039/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Apurar eventual supressão irregular de vegetação nativa em imóvel rural vinculado à família Mezalira, situado no Município de Sananduva/RS, identificado em alerta da plataforma MapBiomas n.º 802031 e relacionado aos imóveis cadastrados em nome de Belmira Conte Mezalira e Clovis Conte Mezalira, a fim de verificar se o disparo do alerta corresponde a dano ambiental efetivamente ocorrido na propriedade e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis para responsabilização e recuperação da área degradada. **INVESTIGADO(S):** BELMIRA CONTE MEZALIRA, Clovis Conte Mezalira. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.000.316/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar situação de perigo com árvore na Rua das Pitangueiras, 245 em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua das Pitangueiras, 245 em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.443/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** apurar dano ambiental decorrente do desmatamento de vegetação arbórea nativa, atingindo cerca de 0,84 hectares, em imóvel localizado no Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, fora da área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** LEANDRO SPAGNOLO MOSCATO. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.734/2025. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar possível omissão do Município de Manoel Viana/RS no cumprimento de seu dever de polícia administrativa em matéria de controle de animais soltos em via pública e proteção da saúde e segurança públicas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Manoel Viana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.559/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar a conversão em lavoura de uma área de 26,35 hectares; sendo destes 25,58 hectares correspondente a área de campo nativo e 0,77 hectares de vegetação arbórea nativa, estando 0,14 hectares dentro da área de reserva legal. **INVESTIGADO(S):** Everton Stochero Grohs, JEFERSON STOCHERO GROHS. **LOCAL DO FATO:** Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.095/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet de suspeita de poda de árvores sem os devidos cuidados. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01790.000.009/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Supressão de 3,16 hectares de vegetação nativa em estágio médio de regeneração. **INVESTIGADO(S):** Claudécir Patzlaff. **LOCAL DO FATO:** Linha Navegantes, interior, Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.416/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar dano ambiental registrado no ACOA n.º 169/2025, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em área de 1,23 hectares do Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, na localidade Rincão dos Luzes, interior do município de São Francisco de Assis/RS. **INVESTIGADO(S):** LUIZ DERLI DALOSTO BAÚ. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.426/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Investigar prática de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação arbórea nativa, atingindo cerca de 1,07 hectares, em imóvel localizado em área de transição do Bioma Pampa com remanescentes do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, na localidade Encruzilhada, interior deste município, de coordenadas geográficas Latitude: -29.471058° Longitude: -54.978792°. **INVESTIGADO(S):** Cleunei Antão Benvegnu Bordinhão. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.322/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis.





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar eventual prática de dano ambiental consistente na supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica (2,55 hectares), em estágio inicial de regeneração. **INVESTIGADO(S):** Valdez Santo Sacardi. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.222/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (1,46 hectares), em estágio inicial de regeneração, no 4º Distrito, Localidade Beluno, no Interior de São Francisco de Assis. **INVESTIGADO(S):** Antônio Resta Gripa. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.235/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação do Bioma Mata Atlântica (6,03 hectares), na localidade de Beluno, interior do Município de São Francisco de Assis. **INVESTIGADO(S):** DIONEI COLIN RESTA, Elmo Odari Resta, Dilvane Terezinha Resta Sacardi. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.319/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa (3,20 hectares), em estágio médio de regeneração. **INVESTIGADO(S):** EDERSON ANTONIO LANÇANOVA BONELI. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.285/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Perturbação do sossego ocasionada por número excessivo de cães em imóvel localizado na Rua Gentil Scherer, Bairro Londero, São Sepé/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.042/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, utilização de agrotóxico, sem receituário agrônômico, em área urbana e/ou expansão urbana, praticada pelos arrendatários Lucas Trevisan e Rudinei Trevisan, em área pertencente a Donuncio Rigo, no Município de Fagundes Varela, RS. **INVESTIGADOS:** Danuncio Rigo, Rudinei Trevisan, Lucas Trevisan. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.625/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Apurar supressão de vegetação nativa em duas áreas (0,27 hectares e 0,48 hectares), decorrentes de limpeza em

vala destinada à irrigação, situada em Área de Preservação Permanente (APP), sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Rodolfo Lanius, Fernando Lanius. **LOCAL DO FATO:** Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.355/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de mineração de pedras fora de área autorizada para extração, praticado por Guilherme Fiuza e Dario Silva da Costa. **INVESTIGADO(S):** Guilherme Fiuza Moraes, Dario Silva da Costa, Guilherme Fiuza Moraes LTDA. **LOCAL DO FATO:** Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.002.278/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar os impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades manejadas em função da Usina Hidrelétrica Passo Real, instalada no Rio Jacuí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.128/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Intervenção em APP no empreendimento localizado na Rodovia RS 389, sem numeral, município de Osório/RS (Vivenda da Marina Construtora Ltda). **INVESTIGADO(S):** Vivendas da Marina Construtora Ltda, GUSTAVO COPPI RECH. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.096/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Supressão de uma área de 2,81 ha no município de Maquiné/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.140/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Denúncia de crime ambiental contra a fauna, posse irregular de arma de fogo e construção irregular em Área de Preservação Permanente (APP), na RS-389 (Estrada do Mar), KM 7, Bairro Várzea do Padre, município de Osório/RS. **INVESTIGADO(S):** Nelton Luis da Rosa Kraemer. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.099/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Supressão de uma área de 0,40 ha no município de Maquiné/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.097/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de uma área de 1,54 ha no município de Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.092/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de uma área de 1,34 ha no município de Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Marcio Cesar da Silva Pires. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.822/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar alerta disparado pelo sistema MapBiomass de desmatamento em área localizada na Linha Brasil, em Pinto Bandeira (CÓDIGO 1528385). INVESTIGADO(S): Vitoria Foppa. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.000.214/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação, uso do fogo para manejo de sub-bosque e intervenção em APP, em área localizada na Linha Sertorina, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Gilberto Caravaglia. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.567/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a ocorrência de maus-tratos a animal, mantido em condições inadequadas, consistente na manutenção de cão sem raça definida, de porte médio, sem acesso à água potável e alimentação, em ambiente insalubre, com abrigo inadequado e sem supervisão regular, fato envolvendo Alexandre Cabral, na Rua Sebastião Veríssimo, nº 120, no Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): ALEXANDRE CABRAL. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.050/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - suposta infração ambiental por intervenção em APP, supostamente sem licenciamento, em Nova Renânia, SMH. INVESTIGADO(S): Francisco Artur Willers. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00760.000.410/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente na supressão de 1,01 hectare de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em desconformidade com a licença ambiental obtida, em área localizada na zona rural do Município de Anta Gorda/RS, de propriedade de Sady Di Domênico. INVESTIGADO(S): Sady Di Domênico. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.693/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar dano ambiental em APP em Marques de Souza/RS (Expedientes Administrativos 1770/2025 e 1781/2025). INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza (Fábio Alex Mertz, Prefeito 2025-2028). LOCAL DO FATO: Marques de Souza/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.102/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento de barragens/açudes na propriedade de Gilmar José Sasso. Obras construídas sem licenciamento ambiental e com risco de extravasamento. INVESTIGADO(S): Gilmar Jose Sasso. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.646/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Alerta de desmatamento 882032, identificado em uma área de 0,56 ha, localizada no município de Tiradentes do Sul/RS (coordenadas centroide: 27° 18' 58" S, 54° 07' 19" O). INVESTIGADO(S): Eduardo Fernando Muller. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.606/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em área de aproximadamente 10.334m², sem a devida licença ambiental, na propriedade rural do investigado Marcelo Sott, localizada na Lajeado Cafundó, interior do município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Marcelo Sott. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.933/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possíveis ilegalidades em postos de combustíveis com funcionamento 24 horas, em Montenegro/RS, consistentes no comércio de bebidas alcoólicas durante a madrugada, perturbação do sossego, aglomerações e vias de fato entre os clientes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.105/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar o depósito irregular de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Lair Adriano Maia Martins. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Pavanelo, interior do Município de Unistalda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.905/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravatá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de realização de obra, pelo Município de Gravataí, no final da Av. Conde Figueira, em Gravataí, próximo a RS-020, nos fundos da UPA 24 horas, com o desmatamento e assoreamento de área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.003.206/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar supressão de vegetação nativa no prolongamento da Rua Marechal Deodoro, lotes nº 40 e 41 da Quadra D, do Loteamento Bela Vista II, - bairros Centro e Cidade Alta, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.013/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível ocupação irregular de Área de Preservação Permanente (APP) com construções às margens do Arroio Duro, gerando risco de enchentes e à vida humana, no endereço Av. Sete de Setembro, n.º 19, no Município de Camaquã/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.086/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar a existência de poluição sonora por parte do Restaurante Vó Guida, situado na Rua Sananduva, 160, Bairro Vera Cruz, em Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.033/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando forte mau cheiro proveniente das bocas de lobo no entorno de sua residência, odor que invade as casas e torna insuportável permanecer no local. O problema persiste mesmo após contatos com a CORSAN e a Secretaria de Infraestrutura, que realizaram verificações sem identificar solução. Outros moradores também reclamam do mesmo mau cheiro, atribuído ao esgoto, apesar da alegação da CORSAN de inexistência de irregularidades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua João Manoel, no entorno do nº 173, Bairro Cidade Nova, Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.001.215/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação ciliar nos arroios Pitangueiras e Passo dos Ramos, no Município de Santo Antônio da Patrulha, bem como verificar a adoção e a suficiência das medidas de recuperação ambiental, estabilização de taludes e proteção de áreas de preservação permanente, inclusive no que se refere às obrigações impostas pelos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.245/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: APURAR a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa e parcelamento irregular do solo no Município de Caraá/RS, bem como assegurar a reparação integral dos danos e a responsabilização do(s) envolvido(s). INVESTIGADO(S): Silvio Miguel Fofonka. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.390/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: apurar a existência de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica através de conversão de campo nativo na propriedade de Oscar Manoel Souza. INVESTIGADO(S): Oscar Manoel Souza. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.001.143/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação arbórea nativa, dentro de Área de Preservação Permanente (APP), no Bioma Mata Atlântica, atingindo área de 318m². INVESTIGADO(S): Daniel Diel Schneider. LOCAL DO FATO: Rincão São João, interior de Dezesseis de Novembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.834/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: supressão irregular de vegetação. INVESTIGADO(S): EDSON ROCHA DE FREITAS. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.350/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de Auto de Constatação Ambiental encaminhado pela PATRAM, comunicando Ocorrência Ambiental nº 1797/2024/981010, lavrada após vistoria na propriedade sob responsabilidade do Sr. Dari Hilgerth, localizada no interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Dari Hilgerth. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.328/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Degradação ambiental à flora na propriedade rural sob responsabilidade do investigado Mauri José Noll, localizada no interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Mauri José Noll. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.354/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

de Três Passos. OBJETO: degradação ambiental e danos à flora na propriedade rural do investigado Nativo Werner, localizada no interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Nativo Werner. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.355/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhane Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: atividade danosa desenvolvida sem a devida licença ambiental na propriedade rural do investigado Hélio Schmitt, localizada no interior do município de Tiradentes do Sul/RS;. INVESTIGADO(S): Hélio Schmitt. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01528.001.629/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental consistente no corte de 29 exemplares da espécie Araucária angustifolia, em estágio médio de regeneração, em área pertencente ao Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, fato constatado no dia 17 de dezembro de 2025, em propriedade sob a responsabilidade de Sinval Rodrigues Dutra, na localidade denominada Estrada Barra Grande, interior do Município de Pinhal da Serra/RS. Coordenadas Geográficas -27.863628° S -51.160655° W - Comunicação de Ocorrência Policial n.º 3075/2025/983557. INVESTIGADO: Sinval Rodrigues Dutra. LOCAL DO FATO: Vacaria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.429/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da supressão de 5,13 hectares de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): JOSÉ MONTAURI DE MEDEIROS. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.114/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adotar medidas recuperatórias/compensatórias em face de dano à flora inserida no Bioma Mata Atlântica, conforme ofício 468/2025, BOCOP nº 7089/2025, BOTC nº 6892, AC 180/2025, Termo de Suspensão de Atividades, encaminhado pelo 1º Pelotão Ambiental/2ª Cia Capão da Canoa, perpetrado pelo empreendimento Riro e Premiere Construções e Incorporações Ltda. (Vientos), em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): JOÃO OTÁVIO BRITO DE AZAMBUJA, RIRO CONSTRUES E INCORPORAES EIRELI. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.194/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Averiguar a existência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação e funcionamento de empreendimento sem LO. INVESTIGADO(S): Luiz Adelmo de Souza Leote, Jair de Senna Legemão, Travessia Santa Isabel LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.097/2026. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia anônima narrando o funcionamento irregular de cemitério na zona rural de Cristal/RS, sem licenciamento ambiental ou autorização municipal, onde estariam sendo instaladas sepulturas na localidade conhecida como Bom Será, próximo à Igreja Ágape. INVESTIGADO(S): Fabiano Krause Kruger. LOCAL DO FATO: Município de Cristal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.350/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar dano ambiental assinalado em alerta do MapBiomas (código n.º 1350720), em Dom Feliciano, bem como a recuperação do local em questão. INVESTIGADO(S): Maurício Lacerda Maliczewski. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.358/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar a reposição florestal, relativa à autorização n.º 2043.8.2024.41453, a ser realizada em área objeto de alerta do MapBiomas (código n.º 1350765), em Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): Dilsom Martins Leal. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.485/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição atmosférica decorrente da emissão de material particulado, em razão da ineficiência do sistema de exaustão e da operação inadequada dos equipamentos da empresa Três Tentos Agroindustrial S/A, em desconformidade com as condicionantes da Licença de Operação nº 05138/2024, no Município de Pejuçara/RS. INVESTIGADO(S): TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, ELIAS SOARES GABRIEL. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.410/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: INVESTIGAR POSSIVEL DANO AMBIENTAL PRATICADO POR LUÍZA HELENA GLANZEL, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL 8421/2025/980400 E AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL 112.404.2025, NA LINHA DO MOINHO EM DONA FRANCISCA . INVESTIGADO(S): LUÍZA HELENA GLANZEL. LOCAL DO FATO: LINHA DO MOINHO EM DONA FRANCISCA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00778.000.202/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: apurar a existência e eventual necessidade de recuperação de área de preservação permanente em parte do imóvel da empresa PL Incorporações Ltda. (quadras A e C do Loteamento Alpha) e demais propriedades lindeiras a serem identificadas. INVESTIGADO(S): PL INCORPORAÇÕES LTDA -- ME. LOCAL DO FATO: General Câmara.





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.958/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na operação de empresa de usinagem de concreto, localizada na Estrada Alcides Ferreira, 120, Barro Vermelho, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** ARGAMAZZA CONCRETOS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.001.033/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a possível prática de danos ambientais na Represa Pedra Branca, em Glorinha, onde foi constatada a drenagem de recurso hídrico, alteração de curso d'água e secagem de represa, causando a mortandade de peixes, bem como intervenção irregular em área de preservação permanente, com supressão de vegetação nativa e movimentação de solo. **INVESTIGADO(S):** Diego Griebler. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00801.000.420/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Procedimento para averiguação do dano ambiental e oferecimento do Termo de Ajustamento de Conduta. **INVESTIGADO(S):** Dilceu Sutil de Lima. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00811.000.817/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Nonoai - Nilton Kasctin dos Santos. **OBJETO:** Desmatamento - Código de Alerta: 791459 - Nonoai - oriundo do Instituto Curicaca supostamente com uma supressão de 0,65ha de Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.228/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível supressão não autorizada de árvores nativas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Tiradentes, nº 3539, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.296/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** apurar dano ambiental em razão de poluição sonora gerada por eventos promovidos no Jockey Clube de Porto Alegre, situado na Av. Diário de Notícias, n.º 750, bairro Cristal, nesta Capital, em suposta desconformidade com o que preconiza a Licença de Operação n.º 1170/2022-FEPAM. **INVESTIGADO(S):** Jockey Club do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.241/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Sananduva. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental consistente na destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em área de preservação permanente, mediante intervenção em aproximadamente 0,33 hectare, com suposto desmatamento e enterramento de vegetação arbórea em estágio inicial e médio de regeneração, posterior utilização da área para lavoura e abertura de vala/dreno em área alagadiça ou banhado, medindo aproximadamente 115,75 metros de comprimento, 70 centímetros de largura e 1,20 metro de profundidade, sem licença do órgão ambiental competente, em imóvel situado na localidade de Capela São Rafael, Ibiaçá/RS, e atribuído a Walter Luiz Roman. **INVESTIGADO(S):** Walter Luiz Roman. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.629/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em área fora de APP totalizando 13700 metros quadrados, situada na propriedade dos investigados, em Linha Batata, Sananduva/RS. **INVESTIGADO(S):** Ilde Dametto, Setembrino Domingos Dametto, Ivo Antonio Dametto, Felix Justino Dametto, Admir Renosto. **LOCAL DO FATO:** SANANDUVA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.110/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar providências cíveis a partir do Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 112.280/2025 do Comando de Polícia Ambiental referente a queima de fio de cabos elétricos no Município de Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** MARLONE FRANÇA PAIM. **LOCAL DO FATO:** Bairro Divina Providência, região do Km 2,.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.049/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Fresteiro Barbosa Lang. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **OBJETO:** Apurar o funcionamento irregular do estabelecimento comercial de entretenimento Training, localizado na Praia do Hermenegildo, em Santa Vitória do Palmar/RS. **INVESTIGADO:** Training - Praia do Hermenegildo. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.936/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** possíveis irregularidades ambientais decorrentes do manejo e da remoção de exemplares de xaxim (Dicksonia sellowiana), bem como de intervenções potencialmente realizadas em Área de Preservação Permanente e de eventual lançamento irregular de efluentes no empreendimento Parador Hampel, localizado no Município de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** Marcos Livi. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.656/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apurar irregularidades ambientais consistentes em supressão de vegetação nativa não licenciada no Loteamento Colinas (ZR-4), em São Francisco de Paula, especificamente: Rua 22, Quadra XII, Lote 89, supressão de vegetação não licenciada; Rua 22, Quadra XII, Lote 103 - supressão





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

de vegetação não licenciada. INVESTIGADO(S): COTIZA S/A - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.261/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ambientais relacionadas ao recebimento, armazenamento e destinação inadequada de embalagens de agrotóxicos e resíduos potencialmente contaminantes pelo empreendimento Comércio de Sucatas Soledade Ltda., no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): COMÉRCIO DE SUCATAS SOLEDADE LTDA. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.262/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades ambientais relacionadas ao recebimento, armazenamento, processamento e destinação de embalagens de agrotóxicos pelo empreendimento CS Plásticos LTDA/BV Comércio de Metais, localizado no Município de Mormaço/RS, bem como eventual ocorrência de dano ambiental decorrente das atividades desenvolvidas. INVESTIGADO(S): BV COMÉRCIO DE METAIS CS PLÁSTICOS LTDA. LOCAL DO FATO: Mormaço.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.787/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Sousa Albino Grobberio. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Trata-se de apuração de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do bioma Pampa, identificada a partir de alerta emitido pela Plataforma MapBiomas (Alerta nº 1311295), no âmbito da Operação Mata Atlântica em Pé 2025, com ocorrência na região de Sentinela do Sul/Tapes/RS. INVESTIGADO(S): Manoel Herculano Meirelles Araújo. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.226/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa (descumprimento de licença), na RS-239, Km 70,25, no Bairro Santo Antônio, em Rolante/RS. INVESTIGADO(S): Jorge Eloir Fischer. LOCAL DO FATO: Rolante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.475/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a existência de uma praça pública na Rua Sapiroanga, Centro, em Imbé, onde funciona uma cancha de bocha que, na prática, vem sendo usada de modo privatizado, com potencial risco ao solo, saúde pública e meio ambiente. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.001.016/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado pelo investigado

Unirio da Motta Taborda, na Localidade de Balneário Cascatinha, interior do Município de Alegria/RS. INVESTIGADO(S): Unirio da Motta Taborda CPF nº 534.506.980-87, residente na Localidade de Ponte Schimdt, Localidade de Balneário Cascatinha, interior de Alegria/RS. LOCAL DO FATO: ALEGRIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.154/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhone Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em área de preservação permanente e fora dela, drenagem e alteração de curso hídrico, terraplanagem e construção civil de galpões e silos de grãos sem licença ambiental na propriedade rural do investigado Oziel Petry de Almiron, localizada às margens da BR 468, junto ao Distrito de Bela Vista, no município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Oziel Petry Almiron. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.421/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 2,60ha de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.419/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 0,78ha de vegetação no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.416/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 0,62ha de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.845/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Trata-se de apuração acerca de eventual dano coletivo decorrente da instalação de um canil situado na Avenida Jardim Lisboa, ao lado do nº 378, bairro Lisboa, no Município de Viamão/RS, o qual estaria causando transtornos à vizinhança, especialmente em razão do barulho excessivo e de possíveis condições de insalubridade. INVESTIGADO(S): Associação Raça Pra que. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.414/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Denúncia enviada pela internet dando conta da supressão de 2,17ha de vegetação no Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.



Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.744/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Apurar irregularidades na emissão de receiptuários agrônômicos dos produtos FRENO 240 EC (Receita nº 2300985) e MAESTRO FS (Receita nº 2300110) pela investigada, destinados à cultura de algodão, cultura inexistente no Estado do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** VIRGINIA RICHTER TEIXEIRA. **LOCAL DO FATO:** Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.005.917/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar medidas recuperatórias e/ou compensatórias ambientais em face da supressão de vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica pelo empreendimento de responsabilidade de SVB Participações e Empreendimentos LTDA e pelo Município de Xangri-lá, ente licenciador. **INVESTIGADO(S):** SVB Participações e Empreendimentos LTDA, Município de Xangri-la. **LOCAL DO FATO:** Avenida Juriti no município de Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.133/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adotar medidas recuperatórias/compensatórias em face de dano à flora inserida no Bioma Mata Atlântica, conforme ofício 491/2025, BOCOP nº 7483/2025, AC 196/2025, e termo de suspensão das atividades, encaminhado pelo 1º Pelotão Ambiental/2ª Cia Capão da Canoa, perpetrado pelo empreendimento AURA GARDEN PLACE (Condomínio Aura), em Xangri-lá. **INVESTIGADO(S):** AURA GARDEN PLACE. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.130/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N.º 012/1º BAMB-OSÓRIO/2026. Edificação na área de preservação permanente da Lagoa da Caetana, Várzea do Padre, município de Osório. **INVESTIGADO(S):** João Batista Oliveira Milanezi. **LOCAL DO FATO:** Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELO,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente, em Substituição.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA. 02566.000.156/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adoção do sistema CRONOS, em modo federação, como canal técnico oficial entre as agências/órgãos ou áreas de inteligência dos Ministérios Públicos signatários para o tratamento, armazenamento, compartilhamento e difusão de documentos de inteligência, bem como para a comunicação institucional correlata necessária à execução dessas atividades. **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Ministério Público do Rio Grande do Sul. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a

transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 7/2026 – CAÇAPAVA DO SUL

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível médio** para atuarem junto à **Secretaria da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	De 02/06/2026 até às 12h do dia 05/06/2026.
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	05/06/2026
Aplicação das provas e realização de entrevistas	08/06/2026
Publicação do resultado e da classificação final	10/06/2026

1.1 Todas as instruções e avisos, relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Barão de Caçapava, nº 823, em Caçapava do Sul, **bem como no sítio do Ministério Público na internet** (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino médio.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade, e estar cursando o 1º ou 2º ano do



Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

ensino médio.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **cadastro reserva** na Secretaria da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$10,60 (dez reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **02/06/2026 até às 12h do dia 05/06/2026** e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpcacapava@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (ANEXO I);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato **manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados** para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, sobre temas da atualidade; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 A prova será realizada no dia **08/02/2026 às 14h**, no prédio sede das Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul, localizado à Rua Barão de Caçapava, nº 823, Centro.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada ao término da prova da dissertativa, no mesmo local.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato, comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino médio estadual;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.9 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.10 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 **no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.**

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, **prorrogável por igual período.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 2 de junho de 2026.

GUILHERME ROBERTO GUERRA

Promotor de Justiça.

Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL Nº 8/2026 – CAÇAPAVA DO SUL**

O DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	De 02/06/2026 até às 12h do dia 05/06/2026 .
Publicação da homologação das inscrições e convocação para as provas:	05/06/2026
Aplicação das provas e entrevista	08/06/2026
Publicação do resultado e da classificação final (data provável)	10/06/2026

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ- RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga imediata**, bem como à **formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo**.

3.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **02/06/2026 até às 12h do dia 05/06/2026** e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpracapava@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, em anexo;

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato **manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados** para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 01 (uma) redação versando sobre temas jurídicos da atualidade, sendo avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato e 01 (uma) entrevista a ser realizada logo após a elaboração da redação.

5.3. As provas serão realizadas no dia **08/06/2026, às 14 horas**, no prédio sede das Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul, localizado à Rua Barão de Caçapava, nº 823, Centro.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03h (três horas) e o candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova **não** será permitida consulta a códigos ou obras de qualquer espécie

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;





Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Edição n. 4272

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.3.12 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade

eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado **desistente** o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo **de 10 (dez) dias** da manifestação do interesse pela vaga, sem prejuízo à possibilidade de prorrogação, em caso de justificada impossibilidade.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, **prorrogável por igual período**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas **expectativa de direito** à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 1.º de junho de 2026.

GUILHERME ROBERTO GUERRA,
Promotor de Justiça de Caçapava do Sul.

